PORTARIA Nº 782, 04 de novembro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos – PPGECAL, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7475.2026.0040906-60,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os membros abaixo para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos – PPGECAL, com o objetivo de coordenar os processos internos de autoavaliação do programa, sistematizar e prestar informações para os órgãos internos da instituição, planejamento estratégico, elaboração e avalição de planos de ações e metas:

- **SIBELLI PASSINI BARBOSA FERRÃO**, matrícula nº. 72.348358, lotada no Departamento de Tratamento Rural e Animal – DTRA, *campus* universitário de Itapetinga, na condição de Presidente;
- **RENATA CRISTINA FERREIRA BONOMO**, matrícula nº. 72.368648, lotada no Departamento de Tratamento Rural e Animal – DTRA, *campus* universitário de Itapetinga, na condição de membro;
- **RAFAEL DA COSTA ILHÉU FONTAN**, matrícula nº. 72.435437, lotado no Departamento de Tratamento Rural e Animal – DTRA, *campus* universitário de Itapetinga, na condição de membro;
- **ANA PAULA DA FONSECA MACHADO,** matrícula nº. 92.146149, lotada no Departamento de Tratamento Rural e Animal – DTRA, *campus* universitário de Itapetinga, na condição de membro;
- **JENNIFER RENATA BRASIL DOS SANTOS**, matrícula nº. 2025M0114, discente do Curso de Doutorado em Engenharia de Alimentos, *campus* universitário de Itapetinga;

- **MATEUS PEREIRA FLORES SANTOS**, matrícula nº. 2025P0004, discente do Curso de Pós-Doutorado em Engenharia de Alimentos, *campus* universitário de Itapetinga.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/10/2026, ficando revogadas qualquer decisão anterior.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR